



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

Parecer n.º 041/2018- CI/ PMIA

Finalidade: Manifestação para viabilidade da 1ª Adesão da Ata de Registro de Preço nº **015/2018** e **Ata nº 020/2018**, referente ao Pregão Presencial, **Sistema de Registro de Preços nº 014/2018**, para os contratos nº332/2018, 333/2018, 334/2018, 335/2018, 336/2018, 337/2018, 338/2018, 339/2018, 342/2018, 343/2018, 344/2018, 345/2018, 346/2018, 347/2018, 348/2018, 349/2018.

Processos Administrativos: 031/2018.

Entidades Solicitantes: Prefeitura Municipal e suas Secretarias Jurisdicionadas.

Objeto: Contratos para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S, a serem utilizados pelos servidores da prefeitura e de suas secretarias jurisdicionadas.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação do **processo administrativo nº 031/2018**, referente ao Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S, a serem utilizados pelos servidores da prefeituras e de suas secretarias jurisdicionadas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Dec. N° 7.892/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

3. DA ANÁLISE

3.1. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

- a. A solicitação para aquisição dos serviços através do memorando nº 041/2018.
- b. Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.
- c. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- d. Apresentação de documentos fiscais atualizados.

3.2. Após demais etapas foram elaborados os seguintes contratos:

NÚMERO	CONTRATADO	VALOR
332/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 5.977,29
333/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 640,80
334/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 1.163,10
335/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 12.351,07
336/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 7.223,77
337/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 17.071,00
338/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 19.695,40
339/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 9.216,20
342/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 4.539,75
343/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 5.011,50
344/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 488,50
345/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 13.426,55
346/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 5.731,90
347/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 2.335,75
348/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 32.964,00
349/2018	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA	R\$ 2.575,00

4. CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

Conclui-se, sinteticamente, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art Art. 15, II, §§§§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º da Lei nº 8.666/93, Art. 11. da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Dec. Nº 7.892/2013. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais para Adesão às Atas de Registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI’S, a serem utilizados pelos servidores da prefeituras e de suas secretarias jurisdicionadas, tendo como base o processo administrativo nº **031/2018**, nos contratos nº 332/2018, 333/2018, 334/2018, 335/2018, 336/2018, 337/2018, 338/2018, 339/2018, 342/2018, 343/2018, 344/2018, 345/2018, 346/2018, 347/2018, 348/2018, 349/2018.

É o parecer.

Igarapé-Açu, 14 de Maio de 2018.

ROMILDA GEMAQUE
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU